



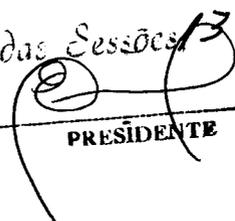
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 225/2000

Sala das Sessões 13 de 100

  
PRESIDENTE

**Considerando** que este Vereador requereu para a A.R.G. Projetos e Representações Ltda., verificar a possibilidade de isentar a cobrança de taxa na área azul, no mês de dezembro, (documento anexo);

**Considerando**, que em resposta, anexa, a firma permissionária esclareceu que nessa qualidade, só o Município, poder concedente, pode atender o pedido;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de, no mês de dezembro, isentar a cobrança de área azul na faixa central da cidade, onde se encontra estabelecidos o comércio local, proporcionando benefícios aos consumidores e aos próprios comerciantes.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2000.

  
Roberto Bruno  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**APROVADO**

Proj. nº 190/2000

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2000.

## REQUERIMENTO

Nº 190/2000

\_\_\_\_\_  
PREFELENTE

**Considerando** que nos finais de ano, com as comemorações festivas, é grande o movimento comercial no centro da cidade;

**Considerando** que os estabelecimentos comerciais no mês de dezembro são por demais visitados pelos clientes, que vão às compras natalinas;

**Considerando** essas peculiaridades, a Empresa permissionária, A.R.G Projetos e Representações Ltda. poderia isentar a cobrança de taxa referente ao estacionamento de veículos na área azul, com isso facilitando a movimentação dos veículos e proporcionando um benefício aos consumidores e ao próprio comércio local;

**Considerando** que muito embora a data que se pretende a isenção dista seis meses, é oportuna a sugestão nesse momento, para que a permissionária já inicie estudos nesse sentido;

Nestas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento encaminhado para a firma A.R.G. Projetos e Representações Ltda., com objetivo de verificar a possibilidade de isentar a cobrança no mês de dezembro, da taxa referente ao estacionamento de veículos na área azul.

Requeiro ainda, que cópia do mesmo seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para que dê apoio ao presente pedido.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2000.

*Roberto Bruno*  
Vereador

*Natal*

*Paulo Tucumã*

*Antonio de Jesus*  
*Amorim*

*Amorim*  
*VALDIR WTA*  
*Paulo Tucumã*

*Roberto Bruno*  
*Natal*  
*Paulo Tucumã*

CE 00604/00

Campinas, 07 de junho de 2000

**Exmo Sr.  
Vereador Edson Sidney Vick  
D.D. Prefeito da Câmara Municipal de Pirassununga  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645  
Pirassununga**

ref. of. 529/2000

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento de seu Prezado Officio em que V. Excia nos encaminha cópia do requerimento nº 190/2000 do excelentíssimo Vereador Roberto Bruno.

Desejamos preliminarmente esclarecer que somos permissionários de um serviço público e portanto nos é vedado conceder, por nossa iniciativa, qualquer tipo de gratuidade.

Tecnicamente a ARG apenas opera o serviço de controle do estacionamento na área objeto de licitação remunerando seus custos e repassando parte da receita ao poder concedente.

Por oportuno desejamos ensejar que o estabelecimento de áreas de estacionamento regulamentado tem como objetivo primeiro disciplinar o uso do espaço urbano e dar a todos oportunidade de estacionar. Assim parece-nos merecedora de estudos com grande cautela a proposta de se suspender o controle justamente no período de maior demanda, onde facilmente ocorrerão conflitos.

Por outro lado os custos suportados no empreendimento Área Azul foram computados e a viabilidade financeira assumirmos a operação levou em conta o período em tela, onde justamente se espera obter recursos para suportar a queda de vendas que ocorre em janeiro e fevereiro. Esta expectativa de faturamento foi levada em conta na licitação e caso a ARG não possa fazer a cobrança em dezembro a receita não realizada deverá ser indenizada pelo poder concedente.

Assim estamos nos manifestando preliminarmente quanto à proposta e aguardamos determinação da Prefeitura sobre a conduta a adotar.

Apresentamos nossos protestos de elevado apreço

Atenciosamente

  
Eng. Alair Roberto Godoy  
ARG Projetos e Representações Ltda.

CC

**Dr. Antonio Carlos Bueno Barbosa  
D.D. Prefeito Municipal  
Dr. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira  
D.D. Secretário de Planejamento**

PROT. GERAL  
2 JUN 09 4,6  
2000  
007/57